



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Cristiane Adrieli Salomão	1819-4	22/02/2017 a 21/02/2018	14/01 a 28/01/2019
Everton Lorenzetti Tavares	2118-0	08/01/2018 a 07/01/2019	17/12 a 31/12/2018
João Carlos Fagundes	340-0	01/06/2017 a 31/05/2018	02/01 a 31/01/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente